



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

ATA DE REUNIÃO 12/2023- CCF/TJCE

ASSUNTO:

Reunião preparatória para Visita Técnica a ser realizada no dia 22 de setembro às 08:30hs

Processo n: 0636977-31.2022.8.06.0000

Comarca: Fortaleza

Informação adicional: Ocupação de imóvel de propriedade da empresa Atacadão S/A, localizado na Av. Carlos Jereissati

PARTICIPANTES:	
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Dr. José Lino Fonteles da Silveira	Defensor Público do Estado do Ceará
Dra. Luciana Ferreira Gomes	Defensora Pública do Estado do Ceará
Dr. Leandro Sousa Bessa	Defensor Público do Estado do Ceará
Maria Lucilma Freitas de Sousa	Defensoria Pública
Robledo Valente Duarte	Defensoria Pública
Henrique Alves da Solva	NATEC do Ministério Público do Estado do Ceará
Dr. Josivaldo Delfino	Advogado Coordenador do Centro de Referência de Direitos Humanos - SEDIH
Emile Collin Silva Kluwen	Assistente Social do Centro de Referência de Direitos Humanos - SEDIH
Guilhermina dos S. Fernandes	Gerente de Proteção Social da SDHDS
Maria Eliane Ferreira da Silva	Coordenadora do CRAS - Serrinha
Ana Célia Satino Moura	Psicóloga do CRAS - Serrinha
Larissa Marques Coelho	Cras - Serrinha
Lorena Aragão	COPS/Habitafor
Carlos Eduardo Silva de Aquino	Habitafor
Gabriele Mariano de Lima	Assessora Jurídica da Habitafor
Bárbara da Silva Ferreira	Psicóloga da Habitafor
Dr. Marcio Mendes de Oliveira	Advogado da empresa Atacadão S/A
Lia Jardielle Faria Maia	Segurança Patrimonial da empresa Atacadão S/A



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023, às 09:00hs, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, foi realizada reunião técnica de alinhamento, contando com a presença dos acima nominados, **para tratativas acerca do roteiro e das providências necessárias à realização de visita técnica à ocupação “Terra Prometida – Vítimas da Covid-19”**, localizada na Avenida Carlos Jereissati, bairro Serrinha, próximo ao aeroporto internacional Pinto Martins.

Na reunião, após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas informações aos presentes acerca do objetivo e requisitos necessários referentes à visita técnica a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 08:30hs, diretamente no local da ocupação, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial. Em seguida, foram ouvidos os representantes dos órgãos presentes, notadamente a Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE), do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), do Centro de Referência de Direitos Humanos (SEDIH), da Habitafor, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Município de Fortaleza (SEDIH) e de representantes da empresa Atacadão S/A.

Findadas as exposições, **ficou definido o que segue:**

- A visita técnica terá início às 08:30hs do dia 22 de setembro de 2023, ficando acertado como ponto de encontro o muro gradeado da empresa Atacadão, paralelo à entrada da ocupação, local e horário já previamente acordados com os representantes dos ocupantes em audiência preparatória realizada no dia 12 de setembro, e contará com a participação de representantes das Secretarias supramencionadas.
- A Visita Técnica será conduzida pelos representantes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE e em conformidade com o protocolo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, verificando *in loco* a atual situação da área ocupada, seu grau de consolidação, situação e qualificação dos ocupantes, promovendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

sempre que possível o diálogo na busca por soluções consensuais para a resolução da demanda.

- Concomitante a visita técnica, será realizada a identificação da área e das casas com apoio do grupo técnico do MPCE e da DPCE, e a coleta de dados das famílias ocupantes, em conformidade com o Relatório anexo da Resolução nº 510/2023/CNJ, em parceria entre TJCE, DPCE, do MPCE, da SEDIH, da Habitafor e da SDHDS.
- Para realização da coleta de dados e identificação das casas, a Comissão de Soluções Fundiárias do TJCE compilará os dados necessário em um formulário a ser aplicado na fase de identificação das famílias e do terreno e seus imóveis; Pela SDHDS foi confirmada a participação de duas profissionais, a Sra. Larissa Marques Coelho e a Sra. Ana Célia Satino Moura, que atuam no bairro da ocupação; Pela Habitafor e SEDIH, foi firmado compromisso em indicar, até a segunda-feira (18/09), quantitativo de participantes disponíveis para a mobilização;
- Ficou acordado, ademais, que na data da visita será feita marcação nas casas, sob a orientação dos técnicos da Habitafor presentes, desprezando-se neste momento eventual numeração feita pelos membros da ocupação. Após realizada a marcação das casas, as equipes relacionadas à assistência social se dividirão e prosseguirão com a coleta de dados conforme formulário entregue.
- Paralelamente, os representantes técnicos na área de arquitetura e urbanismo do Ministério Público e da Defensoria Pública auxiliarão com a identificação da área e das casas, igualmente referenciando-se no formulário de visita do CNJ.
- Ao final da visita, os formulários preenchidos, e outros documentos porventura produzidos, ficarão sob a guarda da Comissão de Soluções Fundiárias do TJCE, a quem caberá sua digitalização e envio para todas os órgãos participantes, para comparação e conferência posterior com a relação dos ocupantes já congelada no processo e demais providências necessárias. Ressalte-se que no dia da visita não



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

haverá checagem com o cadastro congelado, apenas posteriormente.

- Foi sinalizado pelas Secretarias, à ocasião, a necessidade de aproximadamente 25 (vinte e cinco) pessoas para a coleta de dados, razão pela qual a Comissão de Soluções Fundiárias do TJCE comprometeu-se a oficiar os órgãos públicos presentes e outros porventura disponíveis, solicitando a disponibilização de equipes para atuação nos turnos da manhã e tarde, e solicitando à Habitafor a disponibilização de material necessário à identificação das casas (tinta em spray).
- A Comissão de Soluções Fundiárias do TJCE comprometeu-se, ainda, a oficiar a Secretaria de Segurança Pública, para auxílio do CIOPAER na realização de registro fotográfico da área do terreno, permitindo o georreferenciamento e o posterior congelamento da ocupação e na solicitação de suporte de segurança para a visita e para a coleta de dados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:30hs. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a digitei.

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Mat. 8971